



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
INDICAÇÃO Nº 1/2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal implante uma Casa de Apoio para o Estudante Universitário Maracaense em Jequié.

JUSTIFICATIVA:

Reiterando a indicação de minha autoria, do dia 10 de maio 2013, indicação nº 87/2013.

As despesas dos nossos estudantes universitários que tem de permanecer em Jequié a semana inteira, tem sido muito alto no que tange o aluguel, hospedagem e alimentação. Muitos estudantes optam por ficarem indo e vindo, por não ter condições de alugar uma casa, apesar de não ter despesas com hospedagem, tem com alimentação e com transporte e acabam enfrentando vários desafios, precisando se deslocar cedo, passando o dia inteiro no campus da Faculdade e retornando muito tarde, esse deslocamento diário é cansativo e acaba impactando nos seus rendimentos acadêmicos. Com esse apoio da casa adquirido pelo Município, vão melhorar bastante as condições para os nossos alunos universitários.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões
Maracás, 13 de fevereiro de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Presidente da Câmara